



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
GABINETE DO PREFEITO
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 184/2007
Serviço: Gabinete do Prefeito
Assunto: Projeto de Lei (envia)
Em 08/05/2007

Ementa: Cria o Cargo na Administração Direta

Ex.mo Sr. Vereador Marcelo Monteiro Macedo
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores.

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei onde temos por escopo adequar a máquina administrativa do Município à dinâmica do serviço público.

Por este projeto, entre outras disposições, estamos criando vagas suficientes para adequação dos quadros da Secretaria Municipal de Educação às necessidades da máquina administrativa, visando sobretudo melhoria na qualidade do Ensino.

Com a implantação do Programa de Educação em Tempo Integral tem desmandado por melhoria no suporte pedagógico às escolas, especialmente da Zona Rural onde se registra defasagem no ensino e podemos aferir que a Secretaria Municipal de Educação possui carência de pessoal em algumas unidades escolares.

Resta dizer, por fim, e para tranquilidade de Vossas Excelências, que o município de Mariana vem administrando o impacto orçamentário dos gastos com pessoa, estando atento às exigências constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto aos limites de despesas. As adequações o quadro de servidores efetivos vem, em decorrência do crescimento da cidade e das mudanças ocorridas na Estrutura administrativa.

A previsão de adequação dos quadros funcionais a Prefeitura já anteriormente contemplada em lei, está em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada por esta Casa, sem representar com isso elevação sistemática de gastos que venha comprometer ou colocar risco as metas, programas, planos e governo e à gestão responsável da coisa pública.

Esperando merecer a costumeira atenção desta Egrégia Casa, já que não podemos olvidar a assuntos de tal envergadura, estando em jogo a qualidade do ensino, esperamos a aprovação da presente proposição.

Cordialmente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 10 / maio / 2007

Presidente

Secretário


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana



Em 09 / 05 / 07 19:10
Patricia Agomes

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº/2007

**CRIA CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA,
ALTERA OS ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 003/2001 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Para atender às necessidades da Administração Municipal, ficam criadas 05 (cinco) vagas de Pedagogo, cargo existente no quadro de provimento efetivo, adequado na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º - As vagas ora criadas correspondem aos cargos já existentes, cujo número anteriormente dimensionado não mais atende à dinâmica da Administração, e manterão, ao padrões de remuneração e atribuições já definidos em lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anexo Único

Adequação ao número de vagas proposta por esta

CARGOS EXISTENTES NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS	NÍVEL	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO RS	ESCOLARIDADE	VAGAS EXISTENTES	CRIADAS POR ESTA LEI	TOTAL
Pedagogo	VIII	30	1.211,48	Superior	10	5	15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 10 / 05 / 2007

Presidente

Secretário